



Ofício GP/DL/863/2024

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 054/2024, que “Altera o inciso III do art. 23 da Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para constar o incentivo ao diagnóstico tardio do Transtorno do Espectro Autista em adultos e idosos”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

